



PORTARIA 12/2025

O PRESIDENTE DO JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Revogar a PORTARIA 11/2025 do dia 18 de dezembro de 2025.

Jockey Club do Rio Grande do Sul, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Gil Boczianowski Irala

Presidente